



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: MARCELO PRETTI

INDICAÇÃO Nº 2321/2021

**Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Exmo Sr. José Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, **INDICAR** que seja realizado estudos para aumentar as parcelas para pagamento do IPVA de 2022 do Estado do Espírito Santo, e permitir o pagamento em PIX, seguindo os moldes dos estados de Rio Grande do Sul e São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, para uma análise mais adequado e compensatória ao pagadores do IPVA 2022 perante o valor aplicado aos veículos para este ano.

Segundo a Anfavea (entidade que representa as montadoras), a produção de veículos recuou 13,5% em novembro ante o mesmo mês do ano anterior. Foram produzidas 206 mil unidades, entre carros de passeio, utilitários, caminhões e ônibus — o resultado teve alta de 15,1% em relação a outubro.

A queda do nível de produção elevou o preço dos usados. Reportagem do **InfoMoney** mostrou, a partir de dados do Monitor de Variação de Preços da consultoria automotiva Kelley Blue Book (KBB), que os usados (veículos com até três anos de rodagem) acumulam 11,12% de aumento neste ano (dados até setembro), sendo os modelos 2018 os com mais avanço de valor, com 14,87% de alta.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

O IPVA é calculado a partir do valor venal para cada modelo de veículo na tabela da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), que é encomendada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento para emissão do valor do imposto aos contribuintes com carros licenciados no estado.

É importante uma análise para atualização e terem condições a população para pagar o imposto e principalmente ofertando opção de pagamento através do PIX, para facilitar a vida de todos.

Segue as matérias em anexos.

Sala das Sessões
Em, 13 de Dezembro de 2021.

MARCELO CARVALHO PRÊTTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Fechar Pub

**Índices Bovespa**

dezembro 13, 2021



[Início](#) » IPVA poderá ser parcelado em até cinco vezes em SP a partir de janeiro de 2022, afirma Doria



IPVA poderá ser parcelado em até cinco vezes em SP a partir de janeiro de 2022, afirma Doria

BY ON DEZEMBRO 13, 2021

Os contribuintes do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) de São Paulo terão a chance de quitar o imposto de 2022 em até cinco parcelas. Hoje, o pagamento do IPVA no estado de São Paulo pode ser parcelado em até três vezes.

A novidade foi anunciada pelo governador João Doria (PSDB), neste último sábado (11), em coletiva à imprensa realizada em Santos, no litoral Sul, sobre o repasse de R\$ 346 milhões para obras de infraestrutura do acesso à cidade e ao porto local.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

<https://indicesbovespa.com.br/ipva-podera-ser-parcelado-em-ate-cinco-vezes-em-sp-a-partir-de-janeiro-de-2022-afirma-doria/>





Oficialmente, a extensão do parcelamento do imposto será publicada ainda esta semana no Diário Oficial do estado, afirmou o governador.

“É razoável que tenhamos compreensão de que vão precisar de um pouco mais de tempo para poder ter, no parcelamento, uma forma mais adequada de pagar o IPVA. E isso também se aplica para o licenciamento de IPVA de novos veículos, a partir do dia 2 de janeiro de 2022”, disse, Doria, aos jornalistas.

A Secretaria da Fazenda e Planejamento, a responsável pelo processamento do IPVA, permite a quitação do imposto com cartão de crédito, débito ou por carteira digital — à vista ou parcelado.

A medida tomada por Doria acontece no momento em que o preço dos carros no país sofre uma supervalorização devido à baixa produção de veículos novos, impactados pela falta de peças, como os semicondutores.

Segundo a Anfavea (entidade que representa as montadoras), a produção de veículos recuou 13,5% em novembro ante o mesmo mês do ano anterior. Foram produzidas 206 mil unidades, entre carros de passeio, utilitários, caminhões e ônibus — o resultado teve alta de 15,1% em relação a outubro.

A queda do nível de produção elevou o preço dos usados. Reportagem do **InfoMoney** mostrou, a partir de dados do Monitor de Variação de Preços da consultoria automotiva Kelley Blue Book (KBB), que os usados (veículos com até três anos de rodagem) acumulam 11,12% de aumento neste ano (dados até setembro), sendo os modelos 2018 os com mais avanço de valor, com 14,87% de alta.

O IPVA é calculado a partir do valor venal para cada modelo de veículo na tabela da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), que é encomendada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento para emissão do valor do imposto aos contribuintes com cart

licenciados no estado.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Procedure - Times

A tabela de valores venais tem como base o mês de setembro e será tornada pública ainda este mês, segundo informou a pasta da Fazenda ao **InfoMoney**.

Projeto de lei

Tramita desde setembro na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo (AL-SP) um projeto de lei que busca impedir o aumento do IPVA em 2022.

De autoria do deputado Ricardo Mellão (Novo), a iniciativa quer barrar a atualização na base de cálculo que vai gerar a nova alíquota do imposto. “O projeto propõe que o governo não faça o reajuste que pode beirar os 30%. Se em 2021, o cidadão paulista pagou R\$ 1.000 de IPVA, em 2022, ele vai pagar R\$ 1.300”, afirmou.

Segundo Mellão, o projeto de lei ganhou o apoio de 23 deputados e foi aprovado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), colegiado que avalia, entre outros pontos, se a normativa atende os parâmetros constitucionais.

Agora, o projeto será analisado nas comissões de Transporte e Comunicação para seguir ao plenário para votação. A liderança do Novo também pediu à AL-SP que a proposta receba o carimbo de urgência, um atalho para acelerar as análises em comissões e a votação em plenário.

Se aprovada na assembleia, o projeto seguirá para o gabinete de Doria, que pode sancionar a lei ou vetá-la parcial ou integralmente.

Mellão diz que o governo Doria tem condições de abrir mão do reajuste do IPVA, uma vez que a arrecadação prevista de impostos terá um incremento de R\$ 40 bilhões em 2022. “O orçamento prevê um caixa de R\$ 286 bilhões em impostos para o próximo ano em São Paulo”, aponta.

“Mas sabemos que 2022 será um ano eleitoral, e quem está sob o comando da máquina pública vai querer mais orçamento para acelerar as entregas de obras, ações que ficam mais aparentes aos olhos do eleitor”, afirma.

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do governo paulista diz ainda não possuir os valores venais dos veículos que servirão de base de cálculo para o lançamento do imposto.

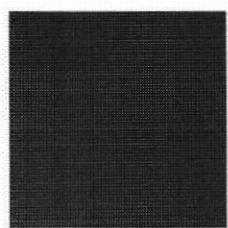
“A tabela de valores venais, encomendada de maneira específica pela Sefaz-SP à Fipe, tem publicação prevista em dezembro”, afirmou a pasta. “O calendário do IPVA/2022 segue em elaboração e a alíquota de IPVA permanece em 4% [até o momento] no estado de São Paulo”.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Inicial](#) > [Imprensa](#) > [Últimas Notícias](#) > IPVA 2022 terá mais descontos**RECEITA ESTADUAL****IPVA 2022 terá mais descontos, maior parcelamento e uso do Pix**

Possibilidade de ampliação do parcelamento foi aprovada pela Assembleia Legislativa em 2020

Publicação: 10/12/2021 às 12h00min

**IPVA
2022**

A Receita Estadual anunciou nesta sexta-feira (10/12), maiores descontos na antecipação do IPVA e o alongamento no prazo do pagamento para 2022. Não houve mudanças em relação às alíquotas do tributo no Rio Grande do Sul, mas a valorização dos preços dos veículos em todo o país, refletida na tabela Fipe, acarreta aumento médio de 22% ao contribuinte. Para amenizar essa situação, o governo ampliou significativamente os descontos para pagamento antecipado (que aumentarão de 3% para até 10%) e dobrou o prazo de parcelamento de três (janeiro a março) para seis meses (janeiro a junho), dentro do prazo autorizado pela Lei 15.533, de 28 de setembro de 2020, aprovada por unanimidade pela Assembleia.

PRINCIPAIS DESTAQUES

Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

<https://estado.rs.gov.br/2022-tera-mais-descontos-maior-parcelamento-e-uso-do-pix>



MESMAS ALÍQUOTAS: as alíquotas não tiveram alterações.

MAIS DESCONTOS POR ANTECIPAÇÃO: desconto máximo por antecipação sobe de 3% (+ variação da UPF) para 10% (+ variação da UPF)

DOBRO DE PRAZO PARA PAGAR: número de parcelas dobra de 3 para 6 (de janeiro a junho)

MESMOS CRITÉRIOS DE ISENÇÕES: critérios referentes à idade de fabricação dos veículos não tiveram alterações – 46% da frota é isenta

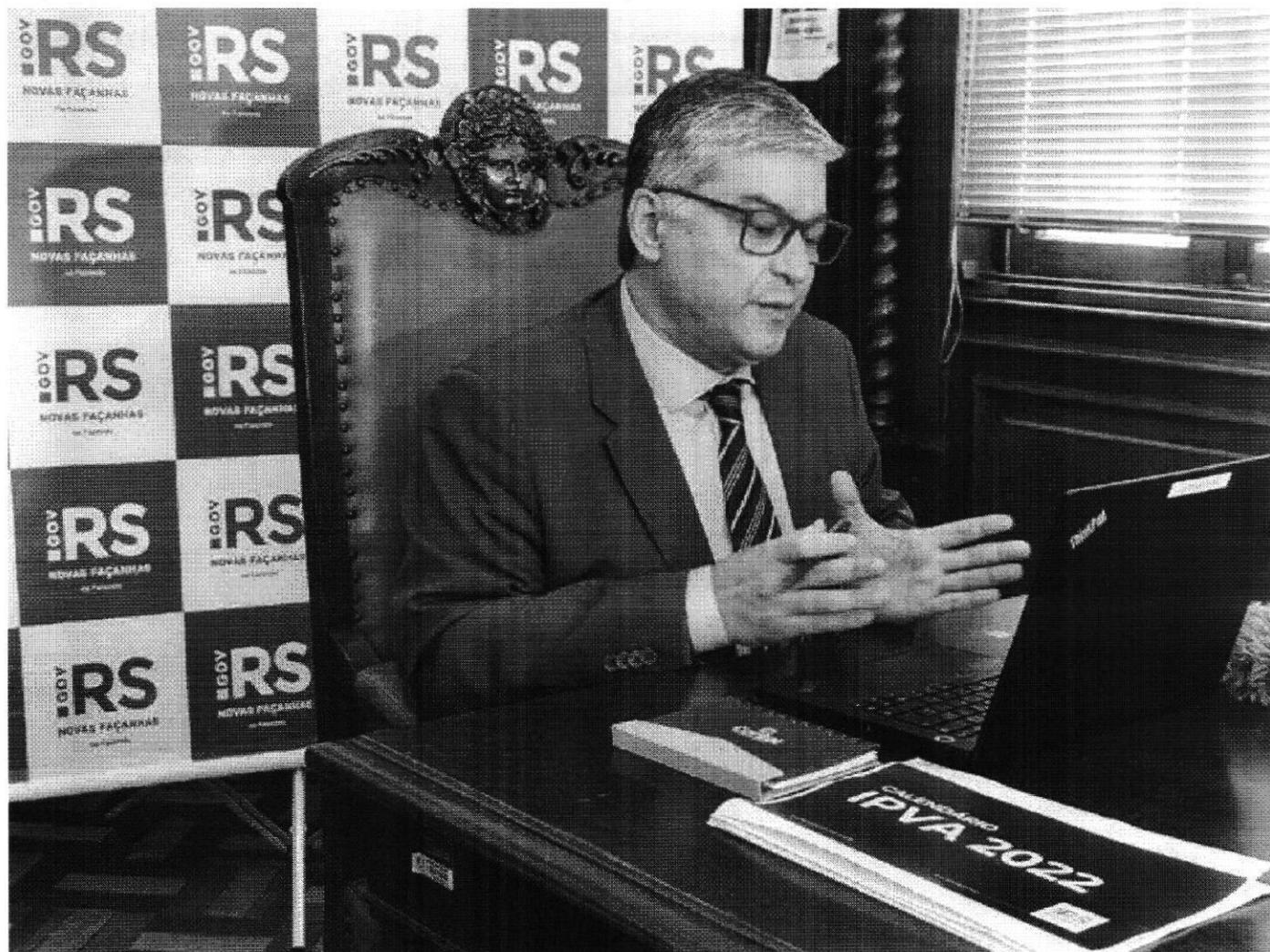
BOM MOTORISTA E BOM CIDADÃO MANTIDOS: descontos do Bom Motorista e Bom Cidadão não tiveram alterações

INOVAÇÃO NO PAGAMENTO: poderá ser feito pelo PIX

Para definir o valor do tributo, é utilizado como base de cálculo o preço médio de mercado. Em média, o valor do imposto de usados em todo o país apurado em 2021 apresentou aumento estimado em 22%. Para veículos novos, vale como referência o preço da nota fiscal.

“Tivemos em 2021 um novo cenário em relação à inflação, em especial por questões de abastecimento de suprimentos na cadeia automotiva que chegaram a causar paralisações de produção, influenciando na valorização dos veículos usados em vários países. Esse fato é expresso nos preços apurados pela Fipe em todo o país e formam a base do cálculo do IPVA em cada Estado. Por isso, a Receita Estadual trouxe maiores prazos e maiores descontos de antecipação, mais ajustados a esse momento”, afirma o subsecretário Ricardo Neves Pereira, lembrando as alíquotas de IPVA não tiveram nenhuma alteração para 2022. “Essa valorização dos veículos usados deve-se principalmente à redução do volume de produção de novos. Esperamos que, no próximo ano, o preço se normalize, com maior oferta de mercado e a regularização do ambiente produtivo”, acrescenta.





Subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira concedeu entrevista coletiva por videoconferência sobre o tributo - Foto: Itamar Aguiar / Palácio Piratini

Pagamento em dezembro garante pelo menos 20% de economia

O pagamento do IPVA estará liberado a partir de 15 de dezembro. Quem quitar o tributo até 30 de dezembro de 2021, terá desconto de 10% e não incorrerá na variação da UPF/RS (que pelos índices inflacionários também deve ficar em 10%), gerando uma redução potencial de 20%.

As vantagens podem ser ainda maiores para os proprietários de veículos que tiverem os descontos de Bom Motorista e Bom Cidadão. Quase metade da frota tributável (46%) terá descontos pelo Bom Motorista e 16% pelo Bom Cidadão. Pagando antecipadamente em dezembro e com a soma de todos os descontos máximos disponíveis, é possível obter redução de 34,63% sobre o valor total do IPVA.

Desconto maior também para pagamento em janeiro, fevereiro e março

Outra possibilidade de pagamento do IPVA 2022 é a quitação com desconto em janeiro ou fevereiro ou março. O proprietário do veículo que pagar o IPVA até 31 de janeiro terá 10% de desconto. Se pagar até o dia 25 de fevereiro, a redução é de 6%. Quitando até 31 de março, o desconto é de 3%. Nesses casos, os valores já estarão atualizados pela variação da UPF.



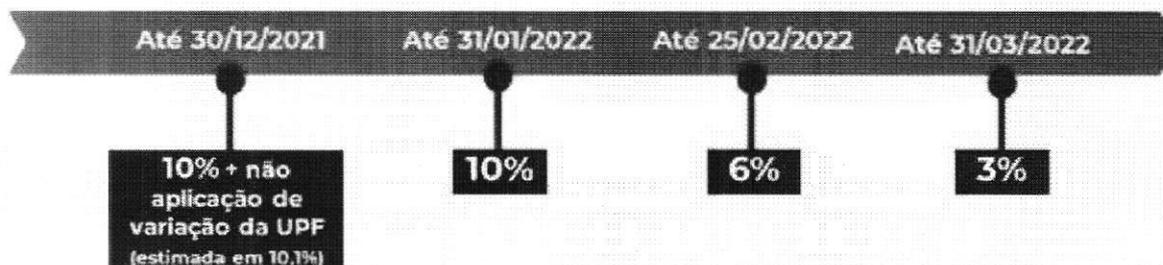
Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

NOVOS DESCONTOS PARA ANTECIPAÇÃO

IPVA 2022

DESCONTO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO

Conforme o período de quitação do tributo:



rs.gov.br

Além dos descontos pela antecipação, os proprietários também podem obter os descontos de Bom Motorista e Bom Cidadão, se tiverem direito, que acumularão, nesse caso, descontos máximos de 28% (janeiro), 24,8% (fevereiro) e 22,4% (março).

Se o proprietário optar pelo parcelamento, também terá o respectivo desconto nas parcelas de janeiro, fevereiro e março. Mas para isso precisa aderir ao parcelamento ainda em janeiro.

DESCONTOS MÁXIMOS

IPVA 2022

Pagamento até 30/12/2021	Pagamento até 31/01/2022	Pagamento até 25/02/2022	Pagamento até 31/03/2022
Antecipação 10% + UPF/RS	Antecipação 10%	Antecipação 6%	Antecipação 3%
Máximo pessoa jurídica 18,29%	Máximo pessoa jurídica 10%	Máximo pessoa jurídica 6%	Máximo pessoa jurídica 3%
Máximo pessoa física 34,63%	Máximo pessoa física 28,00%	Máximo pessoa física 24,80%	Máximo pessoa física 22,40%

* Considerando os descontos máximos do Bom Motorista e Bom Cidadão

rs.gov.br

Parcelamento em até seis vezes



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Outra novidade é o parcelamento em até seis vezes. A medida, somada aos descontos de antecipação, auxilia o contribuinte a planejar o pagamento do tributo de forma mais alongada, quitando o IPVA até junho, em vez de até março, como ocorreu em 2021. Ou seja, o prazo máximo de parcelamento está sendo dobrado em 2022.

O parcelamento não tem juros, mas é preciso que o contribuinte faça a adesão (primeira parcela) até 31/1/22. As parcelas que vencem em janeiro, fevereiro e março terão descontos de 10%, 6% e 3% respectivamente.

Para fazer o parcelamento, é obrigatório que o pagamento comece em janeiro. Por exemplo, se o proprietário resolver parcelar em fevereiro, isso não será mais possível, devendo quitá-lo em parcela única. Por isso, é imprescindível que o pagamento da primeira parcela ocorra ainda dentro do mês de janeiro.

Frota no RS

O total da frota no Rio Grande do Sul atualmente é de aproximadamente 7,2 milhões de veículos, sendo 53,9% tributáveis e 46,1% isentos. Entre as principais isenções, estão veículos com mais de 20 anos (cerca de 2,8 milhões de veículos) e veículos cujo valor do imposto é inferior a 4 UPF (UPF atual é de R\$ 21,1581).

A expectativa da Secretaria da Fazenda é arrecadar R\$ 4,2 bilhões com o IPVA 2022, valor que é repartido automaticamente 50% para o Estado e 50% para o município do licenciamento do veículo. Pelas estimativas da Receita Estadual, o período de pagamento antecipado, até 30 de dezembro, deve representar arrecadação bruta de cerca de R\$ 1,142 bilhão.

ALÍQUOTAS IPVA - ESTADOS

IPVA 2022

ESTADOS	ALÍQUOTAS AUTOMÓVEIS (%)
Acre, Espírito Santo, Santa Catarina e Tocantins	2,00
Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Sergipe	2,50
Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima	3,00
Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná	3,50
Goiás	3,75
Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo	4,00

As alíquotas de IPVA do RS situam-se nos valores médios, como na maioria dos Estados.

No caso de automóveis, por exemplo, a alíquota no RS é de 3% sobre o valor do veículo, sendo menores do que no Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná (3,5%), também abaixo de Goiás (3,75%) e do que em MG, RJ e SP, onde as alíquotas são de 4%.

A metade da arrecadação de IPVA pertence ao Estado e outros 50% são das prefeituras.

* No Rio Grande do Sul pagam a alíquota de 3% automóveis, camionetas e motor home

rs.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

As alíquotas incidentes sobre o valor dos veículos permanecem as mesmas, sendo 3% para automóveis e camionetes, 2% para motocicletas e 1% para caminhões, ônibus, micro-ônibus e automóveis e camionetes para locação.

Secretário da Fazenda, Marco Aurelio Cardoso destaca os estudos da Receita Estadual em relação ao momento do mercado dos veículos, sendo que uma das medidas adotadas é o período em dobro do prazo de parcelamento em relação ao ano passado. Segundo ele, há outra situação que deve ser considerada pelos contribuintes gaúchos a partir de janeiro, quando as alíquotas de ICMS sobre gasolina e álcool serão reduzidas de 30% para 25%. “Esse é um fator que deve auxiliar a reduzir a pressão sobre os preços dos combustíveis, que é determinada pelo mercado internacional e Petrobras. Da mesma forma, a alta da inflação que valoriza os veículos é reflexo de fatores de mercado mundial alheios à gestão do Estado. No pagamento do IPVA para 2022, buscamos atenuar essa pressão dentro das possibilidades do Estado e dos municípios, tendo em vista que 50% dessa arrecadação é das prefeituras.”

- Frota total no Estado 2021
- Frota pagante de IPVA: 53,9%
- Frota isenta de IPVA: 46,1%

Exemplo de economia com pagamento antecipado em dezembro

Vamos exemplificar considerando um veículo Ford/KA SE 1.0, ano 2020, cujo aumento na tabela Fipe é de 20,54% (R\$ 1.218,00 em 2021; R\$ 1.468,20 em 2022).

Optando pelo pagamento ainda em 2021, o contribuinte não incorrerá na atualização monetária (estimada em 10,1%) e ainda tem o desconto de 10%, o que reduziria o pagamento para R\$ 1.321,38. Se o proprietário deste veículo tiver o desconto máximo do Bom Motorista e o desconto máximo do Bom Cidadão, poderá ter redução do tributo para R\$ 1.057,10.

Caso opte pelo parcelamento em seis vezes, o valor do IPVA será dividido em parcelas sem juros, mas pode ainda contar com os descontos do Bom Motorista e do Bom Cidadão. As parcelas que vencem em janeiro, fevereiro e março terão descontos de 10%, 6% e 3% respectivamente.

Calendário de pagamento único vai até abril quando vencem as placas

Quem não optar pela antecipação ou pelo parcelamento, deverá pagar seu IPVA na data de vencimento da placa que se encerra em abril, conforme determinado em lei estadual. O vencimento em 2022 segue a seguinte ordem:



VENCIMENTO CONFORME FINAL DA PLACA

ÚLTIMA SEMANA DE ABRIL

	25/04/2022		27/04/2022
	25/04/2022		28/04/2022
	26/04/2022		28/04/2022
	26/04/2022		29/04/2022
	27/04/2022		29/04/2022

rs.gov.br

Desconto do Bom Motorista

Os descontos para bons motoristas estão mantidos como nos anos anteriores e variam em três faixas conforme o período sem infrações cometidas no trânsito. Para os condutores que não tiveram registro de infrações nos sistemas de informações do Estado no período entre 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2021 (três anos), a redução será de 15%.

Quem não teve multa depois de 1º de novembro de 2019 (dois anos) recebe desconto de 10% e, depois de 1º de novembro de 2020 (um ano), tem direito a um benefício de 5%.

Desconto do Bom Cidadão (NFG)

Também em três faixas, a redução no valor do IPVA pelo Bom Cidadão resulta da participação do contribuinte (pessoa física) no programa da Nota Fiscal Gaúcha (NFG) e a solicitação de notas com CPF na hora da compra.

O desconto máximo de 5% será para quem tiver 150 notas ou mais; de 3% para quem tiver entre 100 a 149 notas; e de 1% para o contribuinte entre 51 a 99 documentos fiscais devidamente registrados. Ao todo, 16% da frota tributável terá direito ao benefício.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DESCONTOS - ESTATÍSTICAS

DESCONTO DO BOM MOTORISTA



R\$ 214 MILHÕES

EM BENEFÍCIOS POR ANO

DESCONTO DO BOM CIDADÃO



R\$ 25 MILHÕES

EM BENEFÍCIOS POR ANO

rs.gov.br

Receita Estadual inova com pagamento por Pix

Para agregar mais inovação nas formas de pagamento, a Receita Estadual está adotando o Pix como forma de pagamento. Essa será a maior operação com o Pix no setor público gaúcho em espaço tão curto de tempo. Basta o cidadão consultar no site ou no aplicativo do IPVA/RS, no qual será gerado o QR Code a cada mês e pagar em mais de 760 instituições relacionadas.

Para pagar presencialmente, basta ir até agências do Banrisul, Bradesco, Sicredi ou Banco do Brasil. Também é possível pagar usando os aplicativos desses bancos. Assim como nos anos anteriores, apresentando o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), é possível pagar também as taxas de licenciamento e multas.

Com o Pix, não será mais possível o pagamento por cheque no Banrisul. Diante da impossibilidade de homologar a tempo o convênio com a Caixa, temporariamente as lotéricas estão com a arrecadação suspensa, sendo esse um ponto de atenção aos contribuintes.

SAIBA MAIS

Quem paga IPVA

Todos os proprietários de veículos automotores fabricados a partir de 2003, exceto os isentos em lei.

Como pagar

Para quitar o imposto, o proprietário deverá apresentar o Certificado de Registro e

Licenciamento do Veículo (CRLV). Junto com o IPVA, é possível pagar taxa de licenciamento e



Autenticar documento em <http://www3.camara.rsnetes.gov.br/autenticacao> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

multas de trânsito.

Onde pagar

A partir de 15 de dezembro, no Banrisul, Bradesco, Sicredi e Banco do Brasil (somente para clientes). Opção de Pix disponível.

Alíquotas do IPVA no RS:

3% - automóveis e camionetes

2% - motocicletas

1% - caminhões, ônibus, micro-ônibus e automóveis e camionetes para locação.

Consultas e dúvidas

Para auxiliar os contribuintes, a Secretaria da Fazenda disponibiliza um site específico sobre o imposto: www.ipva.rs.gov.br (<https://www.ipva.rs.gov.br/inicial>). É possível consultar todos os dados relativos aos veículos, como multas, valores a pagar e pendências. Além do site, é possível baixar o aplicativo do tributo (IPVA RS) para dispositivos móveis, disponível gratuitamente na App Store e no Google Play. No site do DetranRS também é possível consultar os débitos e realizar geração do QR Code para pagamento através do PIX.

A Receita Estadual alerta aos contribuintes que os pagamentos do IPVA 2022 devem ser realizados nos bancos conveniados com placa e Renavam. Para IPVA de exercícios anteriores (inscritos em dívida ativa) os pagamentos devem ser realizados exclusivamente no Banrisul, Banco do Brasil (somente para correntistas), Banco Sicredi ou através do Pix.

Para questões referentes a cadastros de veículos, licenciamentos e multas de trânsito, o contato deve ser feito diretamente com o Detran e CRVAs. Outras dúvidas podem ser esclarecidas por meio do canal “**Dúvidas Frequentes** (https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaDuvidas.aspx?al=1_ipva_duvidas)” ou pelo “**Plantão Fiscal Virtual** (<https://www.sefaz.rs.gov.br/Atendimento>)”, ferramenta on-line disponível no site da Receita Estadual.

A Receita Estadual e o DetranRS utilizam a mesma base de dados para cadastramento dos cidadãos que desejam receber informações sobre o tributo via e-mail e celular. Para se cadastrar, basta acessar o site do **DetranRS** (<https://pcsdetran.rs.gov.br/>), clicar na opção “Entre ou Cadastre-se” e autorizar o envio de mensagens por e-mail e SMS. O cadastramento dos e-mails também pode ser feito nos sites do **IPVA** (<https://www.ipva.rs.gov.br/inicial>) e da **Receita Estadual** (<https://receita.fazenda.rs.gov.br/inicial>).

• **[Confira aqui as informações sobre o IPVA RS 2022.](#)** (</upload/arquivos/apresentacao-ipva-2022-10-dezembro-coletiva.pdf>)

• **[Clique aqui e acesse o site do IPVA RS 2022.](https://www.ipva.rs.gov.br/inicial)** (<https://www.ipva.rs.gov.br/inicial>)



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Texto: Ascom Sefaz/Receita Estadual

Edição: Secom

Portal do Estado do Rio Grande do Sul



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.